

**III Congresso Nacional
dos Autarcas Social Democratas
Santarém – 11 de Março de 2006**

MOÇÃO A

UM RUMO PARA O PODER LOCAL
MOÇÃO ESTRATÉGICA DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

1.º SUBSCRITOR – MANUEL JOAQUIM BARATA FREXES

Índice

INTRODUÇÃO	3
<i>30 anos a servir Portugal</i>	3
<i>Descentralização versus Centralismo</i>	3
<i>Por um Poder Local moderno que responda às novas realidades do país</i>	5
CAUSAS DO PODER LOCAL	7
UMA MELHOR E MAIS JUSTA LEI DE FINANCIAMENTO DAS AUTARQUIAS	7
IV QCA – UMA JANELA DE OPORTUNIDADE	11
UM NOVO MODELO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	12
POLÍTICAS DE DESCONCENTRAÇÃO	Error! Bookmark not defined.
DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO	15
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMBATE À BUROCRACIA	16
UMA ECONOMIA SOCIAL AO SERVIÇO DOS MAIS CARENCIADOS	21
MUNICÍPIOS AMIGOS DO AMBIENTE	23
UMA NOVA POLÍTICA PARA A FLORESTA	25
<i>Um novo modelo de gestão da floresta</i>	25
<i>Incentivos fiscais e emolumentares</i>	26
<i>Potenciar os recursos da floresta</i>	27
<i>Proceder urgentemente à elaboração de um cadastro exaustivo da propriedade florestal</i>	27
<i>Os incêndios: coordenação e combate</i>	27
<i>Protecção Civil com melhores meios ao serviço dos Municípios</i>	28
CONCLUSÕES	28

INTRODUÇÃO

30 anos a servir Portugal

Fruto de um percurso governativo que marcou profundamente a história do nosso país ao longo dos últimos trinta anos, o PSD pode, hoje, orgulhar-se de ser o Partido do Poder Local e o Partido que melhor responde às necessidades dos portugueses no que respeita às políticas de âmbito municipal.

É indiscutível o papel determinante que as autarquias social democratas ocuparam nas últimas três décadas enquanto agentes de desenvolvimento e modernização do nosso País. Portugal foi um dos países que mais se desenvolveu no seio da Europa e do Mundo nesse período. E nesse aspecto o papel dos autarcas e das autarquias social democratas foi essencial; um trabalho cujo passado nos devemos orgulhar.

E foi justamente esse trabalho ao serviço do país que culminou com o enorme êxito alcançado pelos Autarcas do PSD nas últimas eleições autárquicas conseguindo, novamente, e com uma expressiva vantagem, vencer, não só nos principais centros urbanos do país, mas na maioria das autarquias portuguesas.

Descentralização versus Centralismo

A política nos últimos anos centrou-se, excessivamente, em torno do défice das contas públicas.

Manifestamos, neste sentido, a nossa total discordância pela estratégia que tem sido seguida por este Governo no que respeita às políticas de Poder Local.

Somos absolutamente favoráveis à correcção dos desequilíbrios das finanças públicas, mas entendemos que a crise do défice não se resolve com políticas contra as autarquias; resolve-se com mais e melhor municipalismo. Soluciona-se, desde logo, com o fim do centralismo.

Olhamos para o Poder Local e para esta Estrutura do PSD como um meio para servir e dignificar, Portugal e os portugueses e não para travar batalhas entre partidos e a Administração Central; E por isso, quando estão em causa objectivos nacionais não podem haver facções: Todos devemos caminhar no mesmo sentido.

Reivindicamos, nesse sentido, que o esforço de contenção que está a ser feito pela Administração Local seja proporcionalmente acompanhado pela Administração Central. As autarquias são tanto Estado como é o Governo; O Poder Local não pode continuar a ser classificado como o bode expiatório do Poder Central. Tanto mais quando as autarquias estão, desde 2002, obrigadas ao endividamento zero.

Contudo, sob pena de o Poder Local perder a preponderância que o caracteriza no desenvolvimento do país, é absolutamente vital que os ASD, o PSD, a Associação Nacional de Municípios (ANMP) e Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) estejam totalmente em harmonia com as propostas e as opções reformistas que preconizamos, não permitindo,

em caso algum, que essas reformas sejam adiadas, esquecidas ou desvirtuadas por esta Governação.

Os autarcas social democratas assumem-se assim como os primeiros e mais empenhados defensores das políticas do Poder Local.

Por um Poder Local moderno que responda às novas realidades do país

De acordo com os princípios que orientam a nossa estratégia, e preservando sempre a sua autonomia, comprometemo-nos a desenvolver e a defender, coordenadamente com as orientações do Partido, no seio da ANMP, da ANAFRE e no âmbito do papel responsável de Oposição ao Governo, um conjunto de reformas que há muito reclamam decisões, nomeadamente ao nível da Lei do Financiamento das Autarquias que garanta a tão reclamada autonomia financeira aos municípios; reformas também ao nível do ambiente, do desenvolvimento sustentável, da descentralização e desconcentração, da sociedade de informação, da acção social, da modernização administrativa, da defesa da floresta, ou da preservação do património.

O reforço e a consolidação da autonomia das Autarquias são indispensáveis para alcançar a sustentabilidade e desenvolvimento que o país exige.

Neste quadro torna-se imperioso e urgente que sejam implementadas medidas que permitam uma nova cultura e filosofia do poder local capazes de dar resposta aos novos desafios que são colocados hoje aos Municípios e às Freguesias portuguesas.

É por isso indispensável que a este nível as autarquias se modernizem e se adaptem aos novos tempos e às novas realidades.

Para uma efectiva modernização do Poder Local, elegemos como cruciais os princípios da subsidiariedade e da descentralização como vectores estratégicos a toda a política municipal; defendemos, por conseguinte que as atribuições e competências devem ser exercidas pelo nível de administração que melhor colocado estiver para as prosseguir com racionalidade, eficácia e proximidade dos cidadãos.

Uma centralização excessiva concentra poder em alguns e não responde às necessidades locais. É por isso vital dar dimensão ao Poder Local. É nosso dever, enquanto autarcas, empreender esforços no sentido de combater as assimetrias regionais entre o Litoral e o Interior, e aprofundar as políticas de descentralização.

CAUSAS DO PODER LOCAL

UMA MELHOR E MAIS JUSTA LEI DE FINANCIAMENTO DAS AUTARQUIAS

O Estado deverá procurar diminuir as assimetrias regionais procurando assegurar o equilíbrio e a equidade da repartição dos recursos financeiros públicos por todo o território nacional. Defendemos, por conseguinte, um novo Modelo de Financiamento assente numa efectiva autonomia financeira do Poder Local. Os Municípios não devem depender exclusivamente das transferências de Estado e de Fundos Comunitários.

Deverá, para tal, proceder-se a uma Revisão das Finanças Locais de uma forma sustentável e garanta estabilidade financeira aos municípios.

Para alcançar uma real autonomia financeira é imprescindível repensar e rever toda sua estrutura de financiamento:

- Reforço dos poderes tributários dos Municípios, através, por exemplo do lançamento de uma derrama sobre o consumo, ou então, permitir o Estado a participação directa dos Municípios e Freguesias numa parte do IVA gerado na área respectiva;
- Participação nas receitas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos, em função da extensão de estradas existentes em cada Concelho;
- Reforço das taxas incidentes sobre as actividades económicas que utilizam o solo, o subsolo e o espaço aéreo públicos municipais;

- Alteração das injustiças na afectação das receitas do Imposto Municipal sobre veículos, quando os mesmos são adquiridos por solução de leasing ou alugueres de longa duração, dado que as receitas reportam para os Municípios onde estão sedeadas as sociedades financiadoras. Torna-se urgente adequar a entrega da receita aos municípios onde os veículos estão efectivamente localizados;
- Acabar com a limitação exagerada do recurso ao crédito das autarquias, que gera constrangimentos ao nível da gestão plurianual e choca com a autonomia do Poder Local;
- Reforço dos Fundos Municipais, através do gradual aumento do peso dos Fundo de Base e de Coesão, que permitem atenuar as assimetrias regionais;
- Desenvolvimento da Lei-Quadro das Parcerias Público-Privadas para nível local;
- As Câmaras Municipais deverão ter acesso a programas de financiamento actualmente da exclusividade do Poder Central – Ex. PRODEP – Recuperação do Património, saneamento em baixa, recuperação do Parque Escolar, e isto, quando se verifica que as taxas de execução da Administração Central são bem inferiores à das autarquias;
- Rejeitar as pressões políticas exercidas pelos departamentos governamentais sobre os Municípios, no sentido de estes

financiarem, com terrenos ou fundos próprios, investimentos da competência e responsabilidade do Estado. Nos casos, muito excepcionais, de obras que, pela sua dimensão e/ou carácter supramunicipal, devam ser objecto de co-financiamento do Governo, deve este assumi-lo em Resolução própria e ser a respectiva verba incluída em rubrica específica do Orçamento de Estado;

- Extinção da distinção entre receitas correntes e de capital dos fundos disponibilizados pelo Estado;
- Adoptar uma regra de equilíbrio orçamental global obrigatório no conjunto do mandato de 4 anos;
- Participar nas coimas aplicadas sobre a emissão de poluentes de âmbito local;
- Concretizar os poderes tributários dos Municípios previstos e ainda não regulamentados;
- Atribuir às Assembleias Municipais, de poderes tributários que lhes permitam definir regras para isenções temporárias de impostos locais;
- Realizar o cadastro nacional de prédios no prazo máximo de 3 anos;

- Adoptar o princípio da estabilidade dos critérios de distribuição dos Fundos pelos Municípios e Freguesias;
- Regularizar a situação incompreensível criada pela suspensão da Lei das Finanças Locais, no que respeita ao cálculo do montante global dos Fundos Municipais;
- Revisão das regras de classificação das receitas municipais transferidas do Orçamento de Estado, bem como das relações das despesas com pessoal;
- O novo modelo de financiamento das autarquias deverá incluir um mecanismo que assegure a correcta atribuição da parcela do "IVA Turístico" que normalmente é transferida para as Regiões de Turismo.

As autarquias deveriam ainda ter a capacidade de:

- Taxar a utilização do espaço público por empresas privadas, designadamente nas áreas da electricidade, telecomunicações, gás, televisão por cabo, entre outros;
- Criar uma taxa municipal para as empresas em que as suas actividades são propícias a provocar acidentes, revertendo essas receitas para a área da Protecção Civil.

IV QCA – UMA JANELA DE OPORTUNIDADE

Congratulamo-nos pelos resultados obtidos nas negociações dos fundos estruturais nas quais ficou decidido que irão ser destinados a Portugal no próximo Quadro Comunitário de Apoio, no período compreendido entre 2007 e 2013, cerca de 22,5 mil milhões de euros.

No âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional para esse período iremos defender a participação dos Municípios nos Programas Regionais e nas componentes territorializadas dos Programas Nacionais que se encontram em fase de preparação.

Entendemos que deverão ser seguidas as linhas orientadoras preconizadas pela ANMP que subscrevemos e que foram discutidas com Municípios de todo o país, nas quais foram definidos sectores de investimento prioritários e estruturantes de carácter regional e sub-regional.

Torna-se, por outro lado, indispensável abrir o acesso dos Municípios ao POAP – Programa Operacional da Administração Pública, tendo em vista a qualificação, o acesso a novas tecnologias e a inovação.

O próximo Quadro Comunitário deverá contemplar medidas que permitam combater as assimetrias regionais que ao longo dos últimos anos se vieram a acentuar apesar dos apoios dos QCA I, II e III.

UM NOVO MODELO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Os mecanismos de Planeamento e de Gestão do Território são outras das nossas preocupações. Os planos de ordenamento do território deverão corresponder à vontade política do Poder Local.

Deverá caber ao Município a gestão do território respectivo, desde que ratificados os competentes instrumentos de planeamento municipal.

Este princípio implica, nomeadamente:

- Autonomia dos Municípios no uso dos solos, conforme o Plano Director Municipal (PDM) aprovado;
- Respeito da Administração Central pelos PDM'S ratificados pelo Governo, nomeadamente para execução de obras públicas, que deverão sempre ser objecto do adequado licenciamento municipal;
- Os municípios deverão acompanhar a preparação do Plano Nacional de Ordenamento do Território;
- Na sequência das experiências já em curso, deverá caminhar-se para a generalização da implementação e uso de sistemas digitais;
- Revisão dos Regimes Jurídicos da REN e da RAN;
- Atribuição de novas competências para a Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas;
- Gestão municipal de praias e zonas balneares, e das zonas portuárias e ribeirinhas;
- Necessidade de pareceres vinculativos dos Municípios, em conformidade com o respectivo PDM, a serem solicitados por quaisquer entidades licenciadoras, nos casos de florestas, barragens, pedreiras, minas, indústria, comércio e turismo;

- Possibilidade de medidas expeditas de actuação para solução de situações de habitação degradada em Centros Históricos.

Com a dependência exagerada de pareceres de entidades ligadas à administração central os conteúdos dos planos acabam por não corresponder às vontades e competências municipais, por isso defendemos que é preciso:

- Encurtar os prazos e desburocratizar os procedimentos relativos aos PMOT's;
- Promover a revisão da Lei de Solos, desenvolvendo e regulamentando a capacidade das autarquias locais criarem as bolsas de solos municipais e de orientarem e programarem o processo de urbanização;
- Devem ser limitadas as incompatibilidades e conflitualidades no planeamento, assumindo o PDM como o único plano territorial a determinar a afectação do solo a classes e categorias de uso, evitando a existência de planos paralelos que revestem uma das formas do Estado demonstrar a sua intervenção abusiva e tutelar;
- Deve ser criado um sistema on-line de articulação da informação entre Câmaras Municipais, Repartições de Finanças, Conservatórias dos Registos Predial e Automóvel, Instituto Geográfico Português, Sistemas de Informação Geográfica, etc, que permita uma utilização eficaz da cartografia e que promova a

integração de informação cadastral e de outros tipos, essencial ao planeamento e programação;

- Estimular os Planos de Mobilidade que contemplem a construção de ciclo-vias, percursos pedestres, e que garantam uma gestão correcta do trânsito nos centros urbanos capazes de retrain os veículos de dentro da cidade;
- Apostar plenamente nos pressupostos marcados pela Agenda 21 Local com vista a um desenvolvimento sustentável;
- Capitalizar e valorizar os recursos da floresta através de uma gestão sustentável que assegure, por um lado, a fixação das populações e, por outro, que garanta a manutenção e uso da terra e consequente prevenção de incêndios florestais. É por isso necessário:
 - Rever a Lei dos Baldios;
 - Elaborar um Cadastro Simplificado dos prédios rústicos;
 - Implementar os instrumentos de ordenamento e gestão florestal como os Planos Regionais de Ordenamento Florestal e as Zonas de Intervenção Florestal;
 - Reforçar o sistema de prevenção, vigilância e 1ª intervenção nos fogos florestais, assegurando o envolvimento das Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e sociedade civil.

POLÍTICAS DE DESCONCENTRAÇÃO

É indispensável que haja uma verdadeira política de desconcentração. Nesse contexto, também os serviços desconcentrados deverão estar uniformizados numa área territorial única devendo, para isso, existir apenas um interlocutor com os Municípios, responsável pelas áreas do ambiente, ordenamento, agricultura, património, acessibilidades, ou seja, as CCDR.

No futuro deveremos mesmo caminhar para a criação das Regiões-Plano, assentes no raio de acção das CCDR. Sem prejuízo do modelo de descentralização que está actualmente a ser implementado estaremos atentos ao desenvolvimento deste processo e de outras formas de organização do território, nomeadamente as CCDR.

- .
- .
- .
- .

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMBATE À BUROCRACIA

É urgente remover os obstáculos presentes no actual quadro legislativo no que toca à reforma da administração pública. Temos que acabar, urgentemente, e de uma vez por todas, com a burocracia em Portugal. Aplaudimos naturalmente alguns dos processos burocráticos que foram simplificados. Mas só entendemos uma reforma profunda se ela for transversal a toda a administração pública.

Por isso, há que encurtar um conjunto de longos circuitos burocráticos existentes na “máquina” do Estado e que causam problemas aos Municípios e aos agentes económicos. Há que, por outro lado, racionalizar a actividade desses serviços, evitando duplicações e potenciando uma maior eficácia e rapidez nas decisões.

O fim da burocracia e a reforma da Administração Pública são aspectos transversais e decisivos para um país com ambições europeístas. E neste processo os funcionários públicos desempenham um papel primordial na obtenção de resultados, dado que são os protagonistas dessa reforma. Neste sentido, é essencial dar continuidade a programas de formação e valorização dos recursos humanos públicos designadamente através do reforço do Programa FORAL.

Entendemos que os municípios deverão ter acesso ao Programa Operacional da Administração Pública (POAP) no sentido de se proceder a uma modernização e desburocratização transversal a todo o sector público.

Importa também proceder à revisão geral da legislação sobre Recursos Humanos nas Autarquias Locais, fora do actual regime da Administração Central e que seja permitida a qualificação das carreiras como horizontais ou verticais.

Por outro lado, no que respeita aos regimes de protecção dos funcionários das autarquias deverão ser criados mecanismos que permitam que os municípios optem pela permanência na ADSE ou pela saída do regime actualmente em vigor.

É absolutamente vital aumentar a qualidade e a eficácia da Administração Pública, adquirindo capacidade competitiva e ao mesmo tempo racionalizando processos e optimizando o consumo dos recursos financeiros, humanos, tecnológicos e infra-estruturais, associados à prestação dos serviços.

Importa também aumentar os níveis de eficiência da Administração Pública, evoluindo para uma cultura com objectivos definidos nos serviços a prestar, reforçando e melhorando os seus mecanismos de avaliação.

Ainda assim, consideramos indispensável que se procedam a um conjunto de reformas que permitam agilizar o funcionamento das autarquias, designadamente na revisão do Código das Expropriações, na necessidade

de autorização obrigatória do Ministério da Cultura para a criação de espaços museológicos, no âmbito da Lei Quadro dos Museus; ou simplesmente pela indispensabilidade de se auscultarem os municípios sempre que se procede ao encerramento de um centro de saúde, de escolas ou esquadras da GNR e PSP.

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO: MUNICÍPIOS MAIS COMPETITIVOS

A aposta no desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento irá contribuir decisivamente para superar os grandes desafios que se colocam à sociedade em geral e às autarquias portuguesas dos dias de hoje.

No nosso entender, a primeira grande medida a tomar passa pela aposta na generalização do acesso às tecnologias de informação a todos os portugueses. Neste contexto, um factor determinante na construção de uma verdadeira Sociedade de Informação deverá passar pela garantia de acesso, a todos, às novas tecnologias de informação, em banda larga e a preços mais acessíveis.

Deverá também ser implementado um conjunto de acções:

- Implementar a Banda Larga na Administração Pública e em particular nas Autarquias Locais;
- Desenvolver redes de Banda Larga em regiões desfavorecidas – Redes Comunitárias;
- Promover a utilização de pontos públicos de acesso, próximos dos cidadãos, que as Câmaras Municipais e as Freguesias podem e devem corporizar, na linha de alguns bons exemplos já existentes no País;
- Ligar em banda larga todas as escolas públicas do ensino básico e secundário;
- Promover, com o envolvimento da sociedade civil, a info-inclusão;

- Promover a acessibilidade digital para os Cidadãos com Necessidades Especiais;
- Disponibilizar uma infra-estrutura de fibra óptica própria para o ensino superior e investigação;
- Promover a Investigação & Desenvolvimento e a formação avançada em tecnologias de informação e da comunicação, por forma a reforçar a capacidade de inovação neste domínio;
- Adaptar o actual quadro legislativo ao avanço das tecnologias de informação contribuindo para uma redução dos custos de acesso, uma mais eficaz protecção de dados e ao mesmo tempo assegurando a modernização da Administração Pública;
- É imprescindível reforçar as redes de cooperação entre autarquias, universidades, empresas e outros pólos de desenvolvimento local, capazes de assegurar uma melhoria dos serviços prestados pelas autarquias e empresas, concorrendo, ao mesmo tempo, para a qualificação das pessoas e o reforço da competitividade;
- Acompanhar e aplicar as políticas europeias referentes ao desenvolvimento da Sociedade da Informação, designadamente no que diz respeito ao definido na Estratégia de Lisboa e aos Planos de Acção eEurope 2002 e 2005, bem como a outras grandes iniciativas internacionais;
- Modernizar os sistemas de apoio à gestão urbana, promovendo uma base de dados única entre registos das conservatórias, das finanças e das Autarquias Locais.

UMA ECONOMIA SOCIAL AO SERVIÇO DOS MAIS CARENCIADOS

O envelhecimento da população portuguesa resulta do aumento da esperança de vida mas, também, da redução da taxa de natalidade. A alteração drástica da estrutura etária da população tem colocado em evidência a insuficiência e as fragilidades do sistema apoio social.

Apesar do esforço evidente de grande parte dos Municípios portugueses em darem resposta às preocupações sociais no domínio do seu território – nomeadamente nas participações à construção de sedes sociais, de lares da terceira idade, de creches, de apoios ao movimento associativo, na participação e divulgação de actividades culturais, desportivas e recreativas, entre outros – verifica-se ainda uma incapacidade em responderem a todos os problemas sociais o que leva a que se verifiquem, em determinadas zonas rurais e urbanas, indicadores de desenvolvimento sócio-económico abaixo da média.

É por isso essencial que sejam os Municípios, independentemente da colaboração com os Centros Regionais de Segurança Social, a articularem os meios com as instituições que intervêm neste conjunto de problemas.

Para tal, os Conselhos Locais de Acção Social – presididos pelo Presidente da Câmara Municipal, tendo neles assento os diversos órgãos autárquicos da área do Município, as Misericórdias, as IPSS e representantes dos organismos da Administração Central ligados à Segurança Social, à Saúde, ao Emprego e Formação Profissional e à Justiça – deverão usufruir de poderes claros para participarem na definição

de novos investimentos e intervenções levando assim a um reforço da autonomia dos serviços locais de acção social no quadro da Rede Social.

Os Municípios são chamados por força legal a integrar e a mobilizar várias comissões de trabalho nos domínios sociais, cujo desempenho técnico é normalmente suportado com recursos humanos das autarquias. É por isso indispensável que a Administração Central ao transferir novas competências para os Municípios as faça acompanhar do respectivo recurso financeiro.

MUNICÍPIOS AMIGOS DO AMBIENTE

Queremos vencer na Sociedade do Desenvolvimento Sustentável. O esforço e, diga-se em abono da verdade, a liderança europeia em torno do desenvolvimento sustentável tem assentado no estabelecimento de metas e calendários, na contínua actualização da legislação – cada vez mais ambiciosa, nomeadamente, no domínio ambiental – e na definição de indicadores que servem de base à avaliação do desempenho dos Estados.

O desafio dos Municípios portugueses é também o de vencer o principal desígnio que atravessa as sociedades contemporâneas: assegurar um Desenvolvimento Sustentável.

A resposta a este desafio depende de um forte impulso na educação e formação, na sociedade da informação, na Investigação Científica e no Desenvolvimento e Inovação e na aplicação das melhores tecnologias.

O desenvolvimento sustentável gera oportunidades transversais - melhor ambiente, novos negócios e produção de riqueza, mais postos de trabalho e bem-estar social. A promoção do ambiente e do bem-estar social são, nesta equação do desenvolvimento sustentável, um fim em si mesmo, mas também um meio, para fomentar o crescimento económico. Todos os países que apostaram em produzir de modo limpo e inteligente impulsionaram simultaneamente o crescimento das suas economias.

Apesar da enorme evolução que realizámos durante as últimas três décadas Portugal está ainda atrasado no que concerne a problemas estruturais:

- Não concluímos ainda o processo de infraestruturização do abastecimento de água e saneamento básico;
- Somos o Estado da UE com maior afastamento face às metas de redução das emissões de precursores de ozono – que atentam contra a saúde humana;
- Somos um dos Estados da UE com maior derrapagem face às metas nacionais, previstas no Protocolo de Quioto, relativas às emissões de gases com efeito de estufa;
- Somos, logo a seguir ao Luxemburgo, o Estado da UE com maior dependência energética do exterior (mais de 90%) – sobretudo do petróleo;

Por outro lado, o Aquecimento Global é um dos mais graves problemas ambientais do nosso tempo, sendo que reconhecemos que as autarquias, com as condições que lhe criarem, poderão ter um papel preponderante no que respeita ao cumprimento das metas nacionais de emissões de gases com efeito de estufa previstas no Protocolo de Quioto, para 2010.

UMA NOVA POLÍTICA PARA A FLORESTA

A vaga de incêndios que se vem repetindo ao longo dos últimos anos veio mostrar, por um lado, a incapacidade de Portugal para lidar com um problema que atemoriza anualmente a sua população e, por outro, a impotência das autoridades para travar uma economia que prolifera ao ritmo da desgraça, da desertificação e da erosão.

Chegou, pois, o momento do país se mobilizar e criar uma corrente de força para travar e erradicar este flagelo.

Uma vez falido o actual modelo de gestão das áreas florestais é, absolutamente vital definir agora uma nova política de ordenamento do território e de reflorestação assente no emparcelamento e na diversidade de espécies, capaz de recolocar o papel das florestas no seio do desenvolvimento rural e na criação de emprego nas zonas rurais, nas funções de protecção e promoção ambiental e direccionada para novas vertentes sociais e recreativas. Para tal, terão que ser tomadas medidas urgentes e introduzidas novas reformas.

Este deve ser o nosso compromisso para com este património natural e para com as pessoas que nele habitam.

Um novo modelo de gestão da floresta

- Potencializar a floresta enquanto principal recurso e actividade económica e sector empregador por excelência da área, que actualmente se encontra francamente sub-aproveitada.

- Defender os interesses das Organizações de proprietários e produtores florestais, promovendo e qualificar, social, económica e tecnicamente, a função do produtor florestal.
- Apostar na Contratualização público-privado, procurando com estas lançar as bases de uma gestão florestal sustentável na floresta privada portuguesa; formatando urgentemente o modelo das ZIF;
- Proporcionar serviços em que prevaleça o conceito de utilidade pública, economia de recursos, e inovação;
- Introduzir mecanismos que evitem que a Rede Natura 2000 e a Áreas Protegidas, que se encontram actualmente em discussão pública, se constituam como um entrave legislativo para as reais necessidades das populações nessas áreas.

Incentivos fiscais e emolumentares

- Alteração da lógica de atribuição de ajudas públicas à intervenção no espaço florestal premiando os proprietários que efectuem gestão florestal activa ou em áreas florestais enquadradas em planos de protecção e gestão;
- Anular os custos notariais e de registo em acções de emparcelamento florestal.
- Criar moratória que permita reduzir temporariamente e significativamente os custos de registo da propriedade rústica florestal.
- Actualizar a tributação do prédio rústico florestal, penalizando as unidades sem viabilidade técnico-económicas (o que fomenta indirectamente o emparcelamento) e atribuição de benefícios fiscais

contribuintes-proprietários que adiram e participam no modelo de ajudas à gestão florestal.

- Isentar de IVA determinadas actividades florestais (nomeadamente as despesas elegíveis geralmente integradas em processos de candidatura para arborização, re-arborização, gestão, prevenção).

Potenciar os recursos da floresta

- Apoiar a instalação de centrais de aproveitamento de resíduos.
- Possibilitar pontos de ligação à REN (Rede Eléctrica Nacional).
Torná-las uma prioridade ao semelhante às energias eólicas

Proceder urgentemente à elaboração de um cadastro exaustivo da propriedade florestal

Após a ocorrência de um sinistro dificilmente se poderá ter uma intervenção coerente sobre os espaços florestais afectados, porque para além do absentismo e descrédito dos proprietários, a sua ausência do local e (extremamente grave) a perda de memória relativa à localização e aos limites da propriedade, inviabilizam uma intervenção técnica adequada.

Os incêndios: coordenação e combate

- Criação de um sistema misto onde exista um corpo permanente profissional que coordene e sirva como exemplo aos voluntários;
- O estado deve assegurar meios próprios para a defesa do seu território florestal, combinando meios dos bombeiros, municípios, equipas e brigadas de sapadores e vigilantes florestais;
- Solicitar às autoridades competentes a maior urgência na investigação rigorosa das causas dos incêndios verificados, e

avançar com celeridade para uma alteração da moldura penal para os prevaricadores;

- Fortalecer o modelo dos Sapadores Florestais, criando a figura das brigadas florestais como centros logísticos agregadores de várias equipas de sapadores situados nas zonas mais sensíveis com máquinas pesadas de forma a valorizar e proteger a paisagem e economia florestal todo o ano;

Protecção Civil com melhores meios ao serviço dos Municípios

Os Municípios, enquanto responsáveis pela área da protecção civil municipal, são obrigados por lei a dar resposta a desastres ou calamidades para as quais, muitos deles, não se encontram preparados. Nessa medida propomos que:

- Os Municípios deverão ser dotados dos meios, físicos e materiais, adequados ao exercício desta atribuição;
- De acordo com as áreas de maior risco a Administração Central deverá participar com meios a fim de evitar que o património nacional natural ou edificado fique salvaguardado;
- Os representantes Municipais de Protecção Civil deverão participar na Comissão Nacional de Protecção Civil;
- Em edifícios e equipamentos públicos com determinada dimensão deve ser obrigatória a existência de um plano de emergência.
- Obrigatoriedade de planos de contingência que respondam às alterações climáticas extremas que se perspectivam que venham a ocorrer com mais frequência, designadamente vagas de calor e frio, e ocorrência de cenários de seca.

CONCLUSÕES

Porém existem outras áreas que irão merecer a nossa profunda preocupação e acompanhamento, algumas das quais já tomámos aliás algumas diligências.

Concretamente a entrada em vigor da Lei n.º 52-A/2005 que alterou o regime relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos cargos executivos das autarquias locais, provocando uma discriminação entre eleitos no mesmo acto eleitoral e entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e Madeira;

Entendemos, no que respeita à instalação e abertura de farmácias que deverão ser agilizados os processos para o seu licenciamento ultrapassando muitos dos constrangimentos que subsistem ao actual quadro legislativo, respondendo assim a uma pretensão das populações.

No que concerne ao Plano Rodoviário Nacional os municípios deverão participar na discussão da sua revisão nomeadamente no que toca à desclassificação de estradas e àquelas que foram integradas na rede viária municipal mediante protocolos celebrados – antes da entrada em vigor do DL 228/98 de 17 de Julho, que este classificou como estradas regionais – para que passem a fazer parte daquele diploma para que fiquem sobre a jurisdição da Estradas de Portugal.

Quanto ao sector eléctrico, uma vez que o licenciamento da distribuição eléctrica é uma competência exclusivamente municipal, os municípios deveriam ter competências na actividade de comercialização ou

fornecimento de serviços. Por outro lado, na lei de base do sector eléctrico deve ser assegurado o direito dos municípios às Rendas de Concessão.

No licenciamento comercial o actual diploma que enquadra o regime jurídico para a sua autorização, obriga à consulta de uma entidade externa ao município no que respeita a actividades comerciais com alguma dimensão, o que viola no nosso entender o princípios básicos da autonomia municipal do licenciamento comercial.

Apresentamos assim um conjunto de propostas e propósitos reformistas de forte matriz social democrata que se revêem em absoluto nas referências e nas orientações programáticas e estatutárias do Partido Social Democrata.

Os objectivos que aqui enumeramos constituem, pois, uma série de compromissos descentralizadores que revelam, por um lado, uma forte preocupação social mas que ao mesmo tempo, pretendem romper com o imobilismo dalguns sectores da administração local pretendendo elevar as autarquias portuguesas para um lugar cimeiro de modernidade e da competitividade europeia. São objectivos que nos propomos continuar a abraçar e a aprofundar e que nos guiam todos os dias na vida intensa das nossas autarquias, capazes de melhorar as condições e a qualidade de vida das nossas populações.

É o futuro de Portugal e dos portugueses que nos preocupa. Estamos cientes das dificuldades que o país atravessa. Propomos assim um conjunto de propostas que irão orientar a nossa estratégia nos próximos quatro anos

Serão quatro anos de absoluta exigência para Portugal, e para as autarquias. Somos um Partido talhado para os grandes desafios. Saberemos merecer a confiança que os portugueses nos depositaram nas últimas eleições autárquicas.

E é assim, com uma linha de rumo clara que preconizámos para o Poder Local, com determinação, com confiança e com o contributo de todos os autarcas social democratas, que vamos vencer todos estes desafios que nos propusemos alcançar.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2006

Primeiros Subscritores

Manuel Frexes

Jaime Carlos Marta Soares

José Ribau Esteves

Fernando José da Costa

Teresa Pais Zambujo

Isabel Soares